



Indicação nº 210 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, e ao Senhor Secretario de Infraestrutura e Obras a construção de uma praça pública com playground no bairro solar, localizado neste Município.

### JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a presente indicação se faz necessária para atender uma reivindicação antiga dos moradores do referido bairro, incluindo jovens, crianças e idosos, que merecem um espaço adequados para seu lazer, práticas de esportes, entre outros. A ausência de áreas de recreação seguras e apropriadas tem impactado diretamente a qualidade de vida dos residentes, principalmente das crianças, que não dispõe de espaço adequados para brincar. A implantação dessa praça pública com playground, irá promover a saúde física e mental da população, principalmente das crianças, criando assim um ambiente saudável e integrado para toda a família.

O lazer é fundamental na vida de qualquer cidadão, sendo um dos direitos assegurados.

Considerando, que o bairro já possui uma área pública disponível, facilitando assim a execução do projeto.

Diante do exposto, solicito que seja analisada a indicação e conto com a aprovação da mesma.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 23 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **ERALDES CATARINO DE CAMPOS**  
Data: 28/07/2025 14:27:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Eraldes Catarino de Campos**  
**PSD**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**



Documento assinado digitalmente

**RANIELLI PATRICK ARRUDA LIMA**

Data: 28/07/2025 14:37:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ranielli Patrick Arruda Lima**  
**PL**